# RESOLUÇÃO Nº 119/2021 – de 03 de agosto de 2021.

## "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES, AO VEREADOR EVANIR KRAUSS".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores (SC), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento nº 11/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido por esta Câmara de Vereadores, licença do cargo de vereador, para interesses particulares, sem remuneração, ao vereador Evanir Krauss, no período compreendido entre 03/08 à 11/09/2021.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 03 de agosto de 2021.

**Sílvio Kizema**
Presidente

**Osnildo Ricardo da Cruz**
Vice-presidente

**Soleima Aparecida de Oliveira**
1ª Secretária

**Laércio Sobczack**
2.º Secretário

---

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 03 de agosto de 2021.

Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara